PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 413/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MARISA MERLINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5103, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2011 a 21 de março de 2016, a partir de 04 de março de 2025 a 02 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 03 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8303 / 2025
Data da Publ. 28/02/2025
Data Saída 28/03/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Tatiane de Lima